



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS  
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.10.001.**

Aos 24 de abril de 2020, às 09:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **MEMBROS:** Francisca Edizângela Marques Sales e Francisco Erisvando Silva de Sousa, e ainda a(s) licitantes: **1. ELLUS SERVIÇOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 26.723.179/0001-07, sem representante legal presente, **2. R S M PESSOA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 33.159.524/0001-89, sem representante legal presente, **3. CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 27.105.432/0001-13, sem representante legal presente, **4. J. V. MARTINS ENGENHARIA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 19.572.843/0001-90, sem representante legal presente, **6. D. MACHADO DE AGUIAR**, inscrito no CNPJ nº 19.992.818/0001-66, sem representante legal presente e **8. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 22.853.324/0001-05, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2020.03.10.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Reforma Geral da Escola Manoel Estanislau de Araújo - Arraial, junto a Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE, no Processo nº 2020.03.10.001 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, dando vistas aos presentes os envelopes de propostas de preços, medida esta necessária para comprovar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), após não haver considerações então procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s), que foi(ram) analisada(s) e rubricada(s) pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s) proposta(s) CLASSIFICADA(S) foi(ram): ELLUS SERVIÇOS LTDA (ME), R S M PESSOA EIRELI, CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI (ME), J. V. MARTINS ENGENHARIA (ME), D. MACHADO DE AGUIAR e MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (ME). Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado: **1. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, valor global de R\$ 72.637,60 (setenta e dois mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), **2. ELLUS SERVIÇOS LTDA (ME)**, valor global de R\$ 73.505,36 (setenta e três mil quinhentos e cinco reais e trinta e seis centavos), **3. D. MACHADO DE AGUIAR**, valor global de R\$ 76.328,98 (setenta e seis mil trezentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos), **4. J. V. MARTINS ENGENHARIA (ME)**, valor global de R\$ 79.348,65 (setenta e nove mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), **5. R S M PESSOA EIRELI**, valor global de R\$ 90.043,40 (noventa mil quarenta e três reais e quarenta centavos) e **6. CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI (ME)**, valor global de R\$ 93.315,53 (noventa e três mil trezentos e quinze reais e cinquenta e três centavos). O(A) vencedor(a) foi a empresa **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. A Comissão de Licitação comunicou que o resultado do julgamento das propostas de preços deverá ser publicado nos meios legais de publicidade



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê/CE, 24 de abril de 2020.

Francisco Paulo Ravy Leite  
Presidente da CPL

Francisca Edizângela Marques Sales  
Membro da CPL

Francisco Erisvando Silva de Sousa  
Membro da CPL